

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 11 de Maio de 2022

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

GABRIEL N. BOLETE

Engenheiro Civil

CREA-MT 049656

**SERRAPREV
PORTARIA Nº 25/2022**

A Diretora Executiva do SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40 § 5º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e art. 92, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 08021130.1.00006/20-0 páginas: 01/04 emitida pelo INSS em 08/03/2022, em nome da Sra. **Silvia Maria Ribeiro de Souza** anterior a posse na municipalidade.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 2.272 dias líquidos, correspondentes 11 (onze) anos, 01 (um) meses e 15 (quinze) dias, prestados na seguinte empresa:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/08/1996 a 31/01/2000	Passo a Passo Educação e Cultura LT-DA	03 anos, 06 meses e 0 dia
07/02/2000 a 31/12/2000	Estado de Mato Grosso	00 ano, 10 meses e 24 dias
01/04/1989 a 21/12/1995	Associação Tangaraense de Ensino e Cultura -ATEC	06 anos, 08 meses e 21 dias

Art.3º - Compete a Diretora Executiva do SERRAPREV, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 16 de maio de 2022.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV

**SEFAZ
EDITAL Nº 002/2022/SEFAZ-TANGARÁ DA SERRA - CONTAS DE
GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021**

EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, através da Secretária Municipal de Fazenda Angela Nascimento da Silva, COMUNICA que, em cumprimento ao que estabelece o art. 255 da Lei Orgânica do Município, foram encaminhados à Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra o Balanço das Contas Anuais de Governo do Município de Tangará da Serra referente ao exercício de 2021, elaborado conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em conjunto com a Lei Federal nº 4320/64.

O balanço também ficará à disposição do público em geral na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no prédio atual da Prefeitura (Av. Brasil nº 2351-N Jardim Europa, 3º piso), para exame e consulta, de acordo com o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Os demonstrativos anexos do balanço se encontram também disponíveis no site (sítio eletrônico) oficial da Prefeitura de Tangará da Serra.

<tangaradaserra.mt.gov.br>

Tangará da Serra-MT, 16 de maio de 2022.

Angela Nascimento da Silva

Secretária Municipal de Fazenda

**SAMAE
AVISO DE RESULTADO - PGE Nº 030/2022/SAMAE**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/SAMAE**, referente a **AQUISIÇÃO DE CARRETA BAÚ, FECHADA, TRUCADA, IMPERMEÁVEL E COM PORTAS TRASEIRAS BASCULANTES PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, fica declarada **DESERTA**.

Tangará da Serra/MT, 16 de Maio de 2022.

Edinéia Gonçalves de Souza Vieira

Membro de Apoio/Licitação/SAMAE

**SERRAPREV
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/
2018**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, 12 de maio de 2022.

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93” Torna-se publico o **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**, de 12 de maio de 2022, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA (SERRAPREV).

DO VALOR MENSAL: R\$ 2.295,95 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DO VALOR TOTAL: R\$ 27.551,40 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

DO PRAZO: O prazo da presente prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2022.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA: 12 de maio de 2022.

ASSINAM: Contratante LAURA PEREIRA – Diretora Executiva do SERRAPREV

SERRAPREV
Fls. 35